LARALJERAS DO SUL. EST. PARAMA 30 - 11 - 46

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

=GABINETE DO PREFEITO=

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 087/2025

02/07/2025

<u>SÚMULA</u>: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65 Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, e em atendimento a Lei Municipal nº. 029/2010 de 27/05/2010,

DECRETA:

Art. 1º Conforme decisão da Plenária do CMDCA, realizada em 26/06/2025, ocasião em que a Assembleia constituída elegeu seis (06) entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente e seus respectivos representantes para o mandato CMDCA biênio junho de 2025 a junho de 2027, e considerando as indicações de representantes feitas pelas Secretarias Municipais de Políticas Públicas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Laranjeiras do Sul passa a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Suelen Cristina Piovesan Suplente - Thaise de Almeida Granzotto

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular - Danielle Teles Gomes Mendes Suplente –Eliane Toledo Corso

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Andreia Carolina Martins Suplente: Jéssica Juliete dos Santos

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular – Rodrigo dos Santos Scheis Suplente – Roberto Bartoski

5 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIALCREAS

Titular – Ana Paula dos Santos Andrade Suplente – Adriel José dos Santos Vieira

6 – CENTRO DA JUVENTUDE

Titular: Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira

LARANJERAS DO SUL. EST. PARANA. 30 - 11 - 46

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

=GABINETE DO PREFEITO====

Gestão 2025/2028

Suplente: Cezar Diniz Andrade

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular – Simone Maria Ribeiro Suplente – Margarete Franco

2 – ESCOLA VICENTINA SANTA ANA / CEMMIC

Titular – Aleson Cristiano Dvenka Suplente – SilvaneFrasson

3 - SERVICO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S

Titular –Luciane Becker Furlan Suplente – Suzana Gurtat Teixeira

4 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SÃO JOSÉ

Titular – Elisangela de Almeida Suplente – Mayara Thays Aparecida Messias

5 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR;

Titular: Mônica Aparecida Matchuga

Suplente: Ariosandro Vidal;

6 – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE CULTURA DE LARANJEIRAS DO SUL (ADL) – ASSOCIAÇÃO COLIBRI

Titular – Jaqueline Boeno D avila Suplente – Divonete Bittencourt

Art. 2º A diretoria eleita pelo CMDCA fica assim constituída:

Presidente: Suelen Cristina Piovesan Vice-presidente: Andreia Carolina Martins Secretária: Ana Paula dos Santos Andrade

Art. 3º Conforme Resolução 137 do Conanda, art. 8º, fica estabelecido que os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serãoo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social e o(a) Secretário(a) Municipal de Finanças e Orçamento..

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 039/2025, de 12/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal 2025-2028

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4666 - de 03/07/2025